



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/owx-ekjs>, no dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e dois minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar saudou a todos e apresentou a pauta do dia: apresentação e aprovação do calendário para o mês de dezembro do corrente ano. Ato contínuo, feita as devidas considerações e adequações ao calendário, este foi apreciado pelos conselheiros que o aprovaram; o Presidente solicitou aos demais membros do CEPISM a necessidade de aposição de assinaturas nas atas do mês de novembro e também a atenção às questões técnicas inerentes ao Conselho; a princípio ficou estabelecido que a reunião presencial com os membros da Diretoria de Investimentos ocorrerá no dia dezesseis do mês de dezembro. Atos finais o Presidente informou que a próxima reunião dar-se-á no dia sete de dezembro, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, de forma virtual em link a ser disponibilizado minutos antes do horário estabelecido.

DAS AUSÊNCIAS

(Não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente**, em 12/12/2022, às 14:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 15/12/2022, às 18:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro**, em 16/12/2022, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 16/12/2022, às 14:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 16/12/2022, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/01/2023, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7039100** e o código CRC **6885FB0D**.